

1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/ 98.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 10 de março de 2009.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta SEFA, FAZ SABER ao Sr. **LEONARDO MARCONY PEREIRA MACEDO**, CPF nº 007.443.167-66, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012007510017504-4 foi julgado **PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 10 de março de 2009.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao sujeito passivo **D. C. LOPES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, Inscrição Estadual nº 15.122.879-5, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF – nº 372007510002107-1 foi julgado **PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/ 98.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 10 de março de 2009.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

O Banco do Estado do Pará S.A. comunica aos interessados, que torna sem efeito o "Extrato de Termo Aditivo ao Contrato Nº 046/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição do dia 11.07.08 Caderno 2 – Executivo.

O Banco do Estado do Pará S.A. comunica aos interessados, que torna sem efeito o "Extrato de Termo Aditivo ao Contrato Nº 048/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição do dia 11.07.08 Caderno 2 – Executivo

CONVITE Nº 006/2008 - RESULTADO FINAL

O **Banpará S/A** comunica o **RESULTADO FINAL** da fase de análise das propostas de preços da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

- 1 – SINTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO - Desclassificada**
 - 2 – LINKBEL INFORMATICA COM. E SERVIÇOS LTDA – Classificada**
 - 3 - OLIVA ENGENHARIA LTDA – Classificada.**
- A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ
CNPJ Nº 04.913.711/0001-08
NIRE 15.3.0000011-4

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas do **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**, sociedade de economia mista de capital aberto, a se reunir nas **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**, que serão realizadas no dia 27/03/2009, às 10h, no 5º pavimento do seu Edifício-Sede, localizado à Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I. em Assembleia Geral Ordinária: (a)** tomar as

contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; **(b)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **(c)** eleger dois membros suplentes do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal.

II. em Assembleia Geral Extraordinária: (a) alteração da alínea a, do Parágrafo Único, do Artigo 13 do Estatuto Social; **(b)** definição do percentual na forma do que estabelece a alínea a, do Parágrafo Único, do Artigo 13 do Estatuto Social; **(c)** fixação do valor para o ano de 2009 da concessão de donativos a entidades assistenciais; **(d)** retificação do endereço da sede do Banco para inclusão do bairro a que corresponde o CEP; **(e)** análise e aprovação da Política de Recuperação e Renegociação de Crédito da Carteira Comercial Pessoa Jurídica (PJ), Carteira Rural e Carteira Industrial.

Belém (PA), 11 de março de 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

APOSTILAMENTO Nº 04/2009
PROCESSO Nº 292330/2008

Contrato nº 032/2008

Fica apostilado, nos termos do art. 65, § 8º, da lei 8.666/93, com suas posteriores modificações, retificação à Cláusula Quinta do Contrato 032/2008-SEMA/PA, da seguinte forma:

Cláusula Quinta – Do Preço e Condições de Pagamento

Para suportar as despesas durante a vigência contratual, no exercício de 2009, a Dotação Orçamentária passa a ser: PTRES: 274534; Fonte: 0116; Elemento de Despesa: 339039.

Belém/Pa, 30 de janeiro de 2009.

Franklin Cordovil Barbosa Júnior
Coordenador Administrativo

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 008/2008 – SEMA/PA
Nº DO TERMO ADITIVO: 01/2009 – SEMA/PA
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA e o Centro de Pesquisa, capacitação e Desenvolvimento Mártires de Março – CTERRA.

ONDE SE LÊ: Marcelo Bastos Françoze, Secretário de Estado de Meio Ambiente, em exercício.

LEIA-SE: Valmir Gabriel Ortega, Secretário de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Valmir Gabriel Ortega, Secretário de Estado de Meio Ambiente.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 014/2009-SEMA/PA
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA e Weverton Vicente Coelho
Objeto: Locação de imóvel para implantação da sede do Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas, no Município de São Geraldo do Araguaia /PA
Vigência: 15/01/2009 a 14/01/2010
Valor: R\$ R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: PTRES 276157, FONTE 0316002145, ELEMENTO 339036
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará
Data da Assinatura: 06/03/2009
Ordenador Responsável: Valmir Gabriel Ortega, Secretário de Estado de Meio Ambiente
Endereço do Contratado: AV. Castelo Branco, nº 89, Bairro Centro, CEP 68.570-000, São Geraldo do Araguaia/PA
LEILÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº. 003/2009-SEMA/PA

ENTIDADE DE LICITAÇÃO: Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA
OBJETO: **ALIENAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS, ARMAZENADOS NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS NA SERRARIA ANDIROBA.**
MODALIDADE TIPO DE LICITAÇÃO: Leilão N.º**003/2009-SEMA/PA – MAIOR LANCE OFERTADO POR LOTE**
DATA DA ABERTURA: dia 27/03/2009 às 08:30h (horário oficial de BELÉM/PA).
Local: Na Serraria Andiroba Ltda. Localizada na Rod. BR 010, km 75, Zona rural S/N no município de Paragominas
Edital disponível: www.sema.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
ALMIR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO
LEILOEIRO ADMINISTRATIVO - SEMA
LEILÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº. 004/2009-SEMA/PA

ENTIDADE DE LICITAÇÃO: Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA
OBJETO: **ALIENAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS, ARMAZENADOS NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS NA SERRARIA ANDIROBA.**
MODALIDADE TIPO DE LICITAÇÃO: Leilão N.º**004/2009-SEMA/PA – MAIOR LANCE OFERTADO POR LOTE**
DATA DA ABERTURA: dia 27/03/2009 às 10:00h (horário

oficial de BELÉM/PA).

Local: Na Serraria Andiroba Ltda. Localizada na Rod. BR 010, km 75, Zona rural S/N no município de Paragominas

Edital disponível: www.sema.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

ALMIR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO

LEILOEIRO ADMINISTRATIVO - SEMA

LEILÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº. 005/2009-SEMA/PA

ENTIDADE DE LICITAÇÃO: Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA

OBJETO: **ALIENAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS, ARMAZENADOS NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS NA SERRARIA ANDIROBA.**

MODALIDADE TIPO DE LICITAÇÃO: Leilão N.º**005/2009-SEMA/PA – MAIOR LANCE OFERTADO POR LOTE**

DATA DA ABERTURA: dia 27/03/2009 às 11:30h (horário oficial de BELÉM/PA).

Local: Na Serraria Andiroba Ltda. Localizada na Rod. BR 010, km 75, Zona rural S/N no município de Paragominas

Edital disponível: www.sema.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

ALMIR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO

LEILOEIRO ADMINISTRATIVO - SEMA

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 253/2009-GAB/SEMA DE 10/03/2009

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES

- THAYS CRISTINA COSTA MESQUITA – 57191991/1

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO SANITARISTA

- MARCIA RAMOS DE QUADROS – 57203247/1

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL

LOCAL: MARABÁ, ITUPIRANGA, SÃO JOÃO DO ARAÇAIA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, PARAUPEBAS, CANAÃ DOS CARAJAS/PA

PERÍODO: 13 A 15/12/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS)

OBJETIVO: PERMANECER EM VISTORIA

PORTARIA Nº. 254/2009– GAB/SEMA – DE 10 DE MARÇO DE 2009

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Pará, CONSIDERANDO o disposto no art. 321 da Constituição Estadual, na Lei Estadual nº. 5.887, de 9 de maio de 1995, na Lei Estadual nº6.462, de 4 de julho de 2002, no § 5º do artigo 15 da Lei nº9.985, de 18 de julho de 2000 e no Decreto nº4.340, de 22 de agosto de 2002, e CONSIDERANDO o disposto no art. 2ºdo Decreto 802 de 20de fevereiro de 2008, que determina a Câmara Técnica Permanente das Espécies Ameaçadas de Extinção como um dos instrumentos de gestão do Programa Extinção Zero.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Câmara Técnica Permanente das Espécies Ameaçadas de Extinção – CTPEA, caráter colegiado, consultivo, normativo e deliberativo.

Art. 2º - A CTPEA é composta por 15 (quinze) entidades: apresentando 1 (um) membro titular e 2 (dois) membros suplentes de cada entidade representada conforme lista abaixo:

I - Titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA: Crisomar Lobato

II - 1º suplente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA: Nívia Gláucia Pinto Pereira

III - 2º suplente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA: Luciana Alves de Souza

IV - Titular da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária do Estado do Pará – Embrapa: Regina Célia Viana Martins da Silva

V - 1º suplente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária do Estado do Pará – Embrapa: Noemi Vianna Martins Leão

VI - 2º suplente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária do Estado do Pará – Embrapa: Fernanda Ilkiu Borges de Souza

VII - Titular do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará – IDEFLOR: Alfredo da Luz da Silva

VIII - 1º suplente do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará – IDEFLOR: Denes de Souza Barros

IX - 2º suplente do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará – IDEFLOR: Cíntia da Cunha Sores

X - Titular do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio: Willian Ricardo da Silva Fernandes

XI - 1º suplente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio: Marco Aurélio dos Santos

XII - 2º suplente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio: Lígia Mara Coser

XIII - Titular do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA: Maria Rita de Cássia Netto

XIV - 1º suplente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA: Luiz Nélio Saldanha Palheta

XV - 2º suplente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA: Aline de Moraes Oliveira

XVI - Titular do Centro de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros do Litoral Norte – CEPNOR/ICMBio: Rafaella do Socorro Nunes Mourão

XVII -1º suplente do Centro de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros do Litoral Norte – CEPNOR/ICMBio: Herbster Ranielle Lira de Carvalho

XVIII- 2º suplente do Centro de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros do Litoral Norte – CEPNOR/ICMBio : Kristian Legatzki